



EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR,

Eu, Reginaldo Marcio Miranda, Presidente da Câmara, venho encaminhar a V. Exa. a presente indicação a mim dirigida, conforme o art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
24 / 02 / 2026
Antônio

INDICAÇÃO nº003/2026

São Miguel do Anta, 11 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.
Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente

Eu, Ana Bárbara Fortunato Aquino, Vereadora da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, apresento nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta casa, que depois de ter consultado o plenário, encaminhe a presente indicação ao Prefeito Municipal.

A presente indicação vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de manutenção e recuperação das estradas vicinais das zonas rurais de nosso Município, com a máxima urgência.

JUSTIFICATIVA

As estradas rurais encontram-se atualmente em condições precárias, apresentando grande quantidade de buracos, trechos com erosões, acúmulo de lama e desgaste acentuado em razão das chuvas recentes. Além disso, observa-se mato alto nas encostas e margens das vias, o que reduz a visibilidade e aumenta o risco de acidentes.

Diante disso, faz-se necessária a realização de patrolamento, cascalhamento, compactação do solo, limpeza das margens e melhoria da drenagem das águas pluviais, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança à população rural.

Trata-se de medida essencial para assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos, fortalecer a atividade agrícola e preservar a integridade de todos que utilizam diariamente essas vias.

Atenciosamente,

Ana Bárbara Fortunato Aquino
Ana Barbara Fortunato Aquino - Vereadora